



Erramos: TRF-4 não julgou suspeição do juiz Eduardo Appio

27/03/2023

Diferentemente do que foi publicado pela revista eletrônica **Consultor Jurídico** na última sexta-feira (24/3), a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) não negou por unanimidade o pedido de suspeição apresentado pelo Ministério Público Federal contra o juiz Eduardo Appio, da 13ª Vara Federal de Curitiba.

A decisão noticiada, que negava uma arguição de suspeição, na verdade dizia respeito a um questionamento do advogado Rodrigo Tacla Durán contra o ex-juiz Sergio Moro.

O TRF-4 afirmou que "o processo em questão encontra-se em segredo de justiça, não tendo sido consultado sobre a veracidade do documento disponibilizado à imprensa".

A **ConJur** não tem compromisso com o erro. Para apontar equívocos e falhas de apuração da equipe de reportagem, a revista eletrônica possui alguns canais. É possível entrar em contato com a redação por meio do e-mail redacao@consultorjuridico.com.br.

Também é possível entrar em contato pelo telefone (11) 3812-1220. Por fim, em cada texto assinado do site existe um hiperlink na assinatura que permite contato rápido e direto com o autor da publicação. Todos os meios de contato são facilmente identificáveis em nossa página.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-mar-27/erramos-trf-nao-julgou-suspeicao-juiz-eduardo-appio/>